PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 433/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, a colocação de postes com luminárias nas Praças do Bairro Barra Verde. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois os moradores locais reclamam da escuridão das praças, ressalto que as crianças brincam, correndo riscos de se machucarem no escuro.

Sala das Sessões, 22 de Setembro de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB